GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Jupiá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **comunica aos(às) professores(as) efetivos(as) da Rede Municipal de Ensino que tiveram alteração definitiva de carga horária para o ano letivo de 2026**, conforme os Editais de Alteração Definitiva de Carga Horária e em consonância com a Lei Complementar nº 085/2025, que **o início do exercício funcional referente à nova carga horária ocorrerá em 02 de fevereiro de 2026**.

Esclarece-se que a definição da unidade escolar, turma(s), turno(s) e horário(s) vinculados à carga horária ampliada decorre do processo de escolha de turmas/aulas para o ano letivo de 2026, realizado nos termos do Edital Interno de Escolha de Turmas/Aulas nº 001/2025, constituindo-se este procedimento como parte integrante da organização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, os(as) profissionais deverão apresentar-se, a partir de 02 de fevereiro de 2026, nas respectivas unidades escolares e nos horários definidos, observando integralmente as condições formalizadas no ato de escolha e na lotação homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a efetivação da carga horária ampliada e da respectiva lotação atende aos princípios da legalidade, da continuidade do serviço público e da organização do ano letivo, conforme legislação municipal vigente.

Para esclarecimentos adicionais, os(as) interessados(as) deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação durante o horário de expediente.

Jupiá/SC, 12 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jupiá
Secretaria Municipal de Educação

Adelirio Locatelli da Cruz
Matrícula 215/02
Prefeito Municipal

Silvana Borges Giacomin
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 102320/1